



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada de manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica em equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme anexo descritivo e relação de equipamentos, periféricos e serviços nela constante. A fim de garantir o maior tempo de vida do patrimônio público, do bom funcionamento a durabilidade, a segurança, eficiência e longevidade dos equipamentos e periféricos.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade desta contratação pauta-se no **Princípio da Eficiência Administrativa** e na continuidade das atividades legislativas e administrativas da Casa de Leis. A justificativa baseia-se nos seguintes pontos fáticos, tais como, **Preservação do Patrimônio Público:** A falta de higienização técnica e acúmulo de resíduos causam superaquecimento e queima de componentes de hardware (placas, fontes e conjuntos fusores), gerando prejuízos financeiros com substituições precoces. **Continuidade do Serviço Legislativo:** A Câmara depende diretamente de computadores, scanners e impressoras para a tramitação de projetos de lei, emissão de certidões e transmissão de sessões plenárias, serviços administrativos, contábeis e serviços gerais. O suporte preventivo minimiza paradas inesperadas; **Segurança e Proteção de Dados:** A falha oculta em sistemas de energia (Nobreaks/UPS) sem testes de autonomia expõe o servidor central e os computadores a desligamentos abruptos. Isso gera risco iminente de perda de dados legislativos e corrupção de sistemas de arquivos.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.40.00**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis no site <https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes-contratos/>

Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhar a Comissão Permanente de Licitações **até 26/05/2026 às 17:00 horas** através do e-mail [licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br](mailto:licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br).

Valor estimado do serviço é de **R\$ 53.703,87 (Cinquenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos)**

Taboão da Serra, 22 de maio de 2026.

**REINALDO SILVA BORGES**  
**COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Câmara Municipal de Taboão da Serra Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de prestação de serviços de manutenção em geral de equipamentos de informática e periféricos;

### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada de manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica em equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme anexo descritivo e relação de equipamentos, periféricos e serviços nela constante, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica, higienização Integral, limpeza interna geral e externa de gabinetes, monitores e periféricos, limpeza de Componentes ópticos e superfícies, limpeza técnica de vidros (scanners/copiadoras) e carcaças, manutenção de impressão, limpeza técnica de roletes de tração, cabeças de impressão e conjuntos fusores, sistema de energia, verificação de integridade de baterias e realização de testes de autonomia em Nobreaks/UPS, testes operacionais, execução de testes de funcionalidade pós-manutenção para garantia da disponibilidade dos equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

**1.3.** O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, decorrente de necessidades conforme justificativa constante do “**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**”.

**1.4. Ramo de Atividade predominante da contratação:** Com base no objeto pretendido e a *Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* os códigos de atividades econômicas compatíveis com a contratação são;

**47.51-2-01. - 62.09-1-00. - 95.11-8-00.** – e/ou outro não especificado aqui, mas que possua relação com serviço a ser prestado.

**1.5. Prazo da contratação:** a presente contratação findará após a aprovação da entrega do serviço.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A necessidade desta contratação pauta-se no **Princípio da Eficiência Administrativa** e na continuidade das atividades legislativas e administrativas da Casa de Leis. A justificativa baseia-se nos seguintes pontos fáticos, tais como, **Preservação do Patrimônio Público:** A falta de higienização técnica e acúmulo de resíduos causam superaquecimento e queima de componentes de hardware



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(placas, fontes e conjuntos fusores), gerando prejuízos financeiros com substituições precoces. **Continuidade do Serviço Legislativo:** A Câmara depende diretamente de computadores, scanners e impressoras para a tramitação de projetos de lei, emissão de certidões e transmissão de sessões plenárias, serviços administrativos, contábeis e serviços gerais. O suporte preventivo minimiza paradas inesperadas; **Segurança e Proteção de Dados:** A falha oculta em sistemas de energia (Nobreaks/UPS) sem testes de autonomia expõe o servidor central e os computadores a desligamentos abruptos. Isso gera risco iminente de perda de dados legislativos e corrupção de sistemas de arquivos.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 53.703,87 (Cinquenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos)**.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária doorçamento em vigor: **3.3.90.40.00**.

### 5. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS - ANEXO DESCRITIVO.

### 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço GLOBAL.

### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo para a execução dos serviços deverá ser de sessenta dias após o envio da solicitação da prestação dos serviços e o local para a prestação dos serviços será na própria Câmara Municipal;

### 8. DO RECEBIMENTO

8.1 Os serviços **serão recebidos provisoriamente**, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.2 Os **serviços serão recebidos definitivamente** no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável designado pela câmara, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

8.3 Por ocasião as peças terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, no prazo de 05 (cinco) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

## Estado de São Paulo

contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

**9.2** O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

**9.3** Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

**9.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9.5** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

### **10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.1.4.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.2. REGULARIDADE FISCAL:**

**10.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

**10.2.2.** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

**10.2.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**10.2.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**10.2.5.** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS).

## **10.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**10.3.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **10.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:**

**10.4.1.** A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

**10.4.2. Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.**

## **12. DO ENVIO DAS PROPOSTA**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhar a Comissão Permanente de Licitações até **26/05/2026 às 17:00 horas** através do e-mail [licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br](mailto:licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br).

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis no site <https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes-contratos/>

Taboão da Serra, 22 de maio de 2026.

**REINALDO SILVA BORGES**  
**COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**A**

**Câmara Municipal de Taboão da Serra**  
**Setor de Licitações**

**Dispensa nº 11/2026**

**Processo nº 17/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica em equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

**Empresa Proponente:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Tel.:**

**Bairro:**

**U.F.:**

**C.N.P.J./M.F.:**

**e-mail:**

Apresentamos a Câmara Municipal de Taboão da Serra, nossa proposta de preço conforme ao que segue.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica, higienização Integral, limpeza interna geral e externa de gabinetes, monitores e periféricos, limpeza de Componentes ópticos e superfícies, limpeza técnica de vidros (scanners/copiadoras) e carcaças, manutenção de impressão, limpeza técnica de roletes de tração, cabeças de impressão e conjuntos fusores, sistema de energia, verificação de integridade de baterias e realização de testes de autonomia em Nobreaks/UPS, testes operacionais, execução de testes de funcionalidade pós-manutenção para garantia da disponibilidade dos equipamentos de informática e periféricos, conforme relação de equipamento e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra.	Serviço	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL		R\$ 0,00

Valor em reais por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: conforme edital.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
**Nome Representante legal:**

**R.G.:**

**Cargo:**



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**NOME DA EMPRESA**, inscrito no **CNPJ** nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (      ).

.....  
data

.....  
(representante legal, CPF, RG)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## ANEXO III – DECLARAÇÃO EPP- ME

**Dispensa nº 11/2026**

**Processo nº 17/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, incluindo as limpezas técnica em equipamentos de informática e periféricos da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CASO SE ENQUADRE NOS TERMOS DESSA LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA.**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE – APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa - Me ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

**Nome:**

**R.G.:**

**Cargo:**



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## **ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;**

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....  
DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data..... Assinatura do Responsável

**O ANEXO IV deverá ser entregue junto com a nota emitida mensalmente e o relatório de serviços prestados.**



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa se torna vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Modelo	Chapa	Reparos	Mão de Obra
HP1102w	1427	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película.	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
HP1102w	2031	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película.	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
Canon	2961	Placa logica	Limpeza geral
Brother 2540DW	3115	Placa logica, Fonte	Limpeza interna geral, Limpeza do fio da corona, Limpeza dos roletes de tração, Limpeza do vidro do scanner.
HP1102w	2035	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
HP1102w	2030	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
HP1102	1571	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
Pointman TP-9200	2566	Cabeça de impressão	Limpeza da cabeça térmica, Limpeza do rolete, Limpeza dos sensores, verificação do corte
HP 9020	4315	Roletes de papel, Roletes do ADF, Estação de limpeza, Pickup, Bandeja	Limpeza da cabeça de impressão, Alinhamento da cabeça, Limpeza dos roletes, Limpeza do ADF, Atualização do firmware
HP 9020	4328	Roletes de papel, Roletes do ADF, Estação de limpeza, Pickup, Bandeja	Limpeza da cabeça de impressão, Alinhamento da cabeça, Limpeza dos roletes, Limpeza do ADF, Atualização do firmware
HP 9020	4041	Cabeça de impressão, Roletes de papel, Roletes do ADF, Estação de limpeza, Pickup, Bandeja	Limpeza da cabeça de impressão, Alinhamento da cabeça, Limpeza dos roletes, Limpeza do ADF, Atualização do firmware
HP1102w	1463	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
HP1102w	1461	Fusor, Cilindro, Engrenagens, Pickup roller, separation pad, pressor, película	Limpeza interna, Limpeza de rolete de alimentação (pickp roller), Limpeza de separador de papel, Limpeza do fusor
TS Shara UPS Xpro Senoidal 1500	4281	Kit Tsshara UPS SEN 1500/1800 2BS 12/7 Ventoinha 60x60x25mm-12v/24v	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação de conexões, Limpeza de tomadas e conectores
SMS Power Vision NG upV3000BI	2886	Led redondo bibolor VM/AZ 3mm c/kink cin Bateria selada 12v-18AH	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação da ventilação, Verificação elétrica, Teste funcional
TS Shara UPS Xpro Senoidal 1500	4225	Kit Tsshara UPS SEN 1500/1800 2BS 12/7 Ventoinha 60x60x25mm-12v/24v	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação de conexões, Ventilação / Refrigeração



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

TS Shara UPS Pro 1800 2BS FR Black	3127	Kit Tsshara UPS PRO1700/1800 2 BS 12-7	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação de conexões, Ventilação / Refrigeração
TS Shara UPS Pro 1800 2BS FR Black	3128	Kit Tsshara UPS PRO1700/1800 2 BS 12-7	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação de conexões, Ventilação / Refrigeração
TS Shara UPS Pro 1800 2BS FR Black	2705	Kit Tsshara UPS PRO1700/1800 2 BS 12-7	Limpeza interna, Verificação das baterias, Teste de autonomia, Verificação de conexões, Ventilação / Refrigeração
SMS SM 1400 S	2109	Kit SMS NET4-PRO 1400/1500-2BS-12/7 Ventoinha 60x60x25mm-12V/24V	Limpeza externa, Ventilação das baterias, Teste de autonomia, Verificação do fusível, Ventilação
TS Shara UPS Senoidal 3200 2 BS UNM	3268	TERMINAL OLHAL-BATERIA SELADA 12V-18AH PLUG TRIPOLAR FNT 20A	Limpeza interna, verificação do banco de baterias, Teste de autonomia, Verificação do sistema de ventilação, Verificação elétrica completa, Teste de comutação
TS Shara UPS Senoidal 3200 2 BS UNM	3126	TERMINAL OLHAL-BATERIA SELADA 12V-18AH PLUG TRIPOLAR FNT 20A	Limpeza interna, verificação do banco de baterias, Teste de autonomia, Verificação do sistema de ventilação, Verificação elétrica completa, Teste de comutação
SMS Power Sinus NG uPS3200S 3200 VA senoidal	3304	TERMINAL OLHAL-BATERIA SELADA 12V-18AH PLUG TRIPOLAR FNT 20A	Limpeza interna, verificação do banco de baterias, Teste de autonomia, Verificação do sistema de ventilação, Verificação elétrica completa, Teste de comutação
Servidor Dell PowerEdge T430	2411	32 GB RAM, HD SSD 2TB	CPU: Limpeza física, Verificação dos discos, Monitoramento iDRAC, Atualização do firmware, Verificação de baterias RAID (BBU/cache vault), Teste de memória RAM, fontes redutantes Windows Server: Verificação inicial (CPU,RAM,discos), Uptime, Atualização do sistema, Limpeza do sistema, Verificação de discos, Logs e diagnósticos, Desempenho, Segurança, Rede, Backup
Servidor Lenovo ThinkSystem SR630	4034	32 GB RAM, HD SSD 2TB	Limpeza e inspeção, limpeza interna (airflow em 1U é sensível),Verificação de fans hot-swap Checagem de cabos, backplane e conectores, Térmico, Leitura via Xclarity Controller (XCC), Ajuste de perfil térmico / fan policy, Identificação de hotspots (CPU, DIMMs, NVMe), Fontes (PSU), Teste de redundância (N+1), Verificação de carga e eficiência, Logs de falha/intermitência Storage, Discos, SMART / Media erros Wear level (SSD/NVMe) Latência e IOPS anômalos, RAID / Controladora (ThinkSystem RAID), Estado do array (Optimal/Degraded), (consistency check), Rebuild supervisionado, Firmware do controller, Memória RAM, Diagnóstico via XClarity / UEFI, Verificação de ECC errors (correctable/uncorrectable), Re-seat de DIMMs, Balanceamento por canal (performance)UEFI/BIOS,XClarity Controller (XCC), Firmware de RAID,NICs (Intel/Emulex/Mellanox),Backplane / expander, teste de portas (1/10/25Gb dependendo da placa), verificação de bonding/teaming,Latência, perda de pacote, Firmware da NIC,Atualizações (patching),Análise de logs (event viewer / syslog), Virtualização, Gestão de VMs,Balanceamento de carga,Snapshot cleanup,Verificação de datastore,HA / failover, Backups, teste real de restauração, Validação de integridade, Rotinas automatizadas, Estratégia 3-2-1



**Câmara Municipal de Taboão da Serra**  
**Estado de São Paulo**